

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2020, no Órgão: 26201/2019, - Universidade Estadual de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, a seguinte proposta:

Art 1º Fica aditado ao Projeto de Lei 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 26201/2019, - Universidade Estadual de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na ação 2206- Frotalecimento das políticas de extens~]ao ampliando a relação da univeridade com a sociedade, no programa 528, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Art 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16101- Secretaria de Estado da Fazenda da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$ 250.000,00, conforme anexo II :

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem objeto a ampliar e manter ações de extensão e cultura. Pretende a implementação das ações de extensão ujiversitária atendendo as demandas da comundiade academica.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Lúdio Cabral
Deputado Estadual